



**PODER  
Executivo**  
& Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 12 • Nº 848 • Barra do Piraí, 09 de Maio de 2016 • R\$ 0,50

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

##### DECRETO Nº. 038 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$706.106,00 (SETECENTOS E SEIS MIL E CENTO E SEIS REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I

##### SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		1.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		204.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		61.200,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		410.700,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		24.160,00
<b>VALOR</b>		<b>706.160,00</b>

#### ANEXO II

##### ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP		64.400,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		184.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.181.0017.2.011-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		30.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		70.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.745-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		46.500,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		48.000,00
20.11.12.365.0006.1.497-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		20.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.813.0019.1.419-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		4.160,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.367.0006.2.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.181.0017.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		30.100,00
<b>VALOR</b>		<b>706.160,00</b>

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Vice-prefeito**  
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretária Municipal de Administração**  
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
MAURO CÉSAR REIS MIRANDA

**Secretário Municipal de Educação**  
CARLOS ROBERTO FERREIRA

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**  
SERGIO LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA

**Consultor Jurídico**

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**  
ALEX DA SILVA BARBOSA

**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**  
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

**Secretário Municipal do Ambiente**  
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

**Secretário Municipal de Agricultura**  
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTONIO CARLOS ELIAS

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
EMERSON DE SOUZA LIMA

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo**  
ROBSON MARTINS

**Secretário Municipal de Habitação**

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Diretora

**Joel de Freitas Tinoco**  
Presidente

**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
1º Vice-presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**  
2º Vice-Presidente

**Agostinho Pereira dos Santos**  
3º Vice-presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**  
1º Secretário

**Francisco José Barbosa Leite**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Genanci Francisquine  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Jair Ferreira Borges  
José Ernesto Magjole  
José Luiz de Sabença  
Nedino Pereira de Carvalho  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem  
Rafael Santos Couto  
Valdecir Groetares Pegas

**EXPEDIENTE****BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645

Secretário de Comunicação Social

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**DECRETO Nº. 039 DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI**

SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR	
<b>30.04.10.122.0020.2.961</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>			
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 81.110,00		22
<b>30.04.10.302.0020.3.029</b>	<b>Média e Alta Complexidade – CAPS</b>			
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00		39
<b>30.04.10.305.0020.3.042</b>	<b>Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde</b>			
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00		84
<b>30.04.10.301.0020.3.045</b>	<b>Atenção Básica – PAB Fixo</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00		98
3.3.90.39.99.00.00.00.0021	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 505.000,00		100
<b>30.04.10.301.0020.3.047</b>	<b>Atenção Básica – Saúde da Família</b>			
3.1.90.16.00.00.00.00.0021	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00		110
<b>30.04.10.122.0020.3.051</b>	<b>Gestão do SUS</b>			
3.3.90.39.99.00.00.00.0025	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 8.890,00		120
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 650.000,00</b>		

**ANEXO II****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI**

ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR	
<b>30.04.10.302.0020.3.029</b>	<b>Média e Alta Complexidade – CAPS</b>			
3.3.90.32.00.00.00.00.0022	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita		R\$ 5.000,00	36
4.4.90.52.99.00.00.00.0022	Outros Materiais Permanentes		R\$ 5.000,00	41
<b>30.04.10.305.0020.3.042</b>	<b>Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 31.110,00	80
4.4.90.51.00.00.00.00.0023	Obras e Instalações		R\$ 15.000,00	86
<b>30.04.10.301.0020.3.045</b>	<b>Atenção Básica – PAB Fixo</b>			
4.4.90.52.99.00.00.00.0021	Outros Materiais Permanentes		R\$ 250.000,00	103
<b>30.04.10.301.0020.3.047</b>	<b>Atenção Básica – Saúde da Família</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 50.000,00	107
3.1.90.04.00.00.00.00.0021	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 190.000,00	108
<b>30.04.10.301.0020.3.048</b>	<b>Atenção Básica – PMAQ</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo		R\$ 80.000,00	113
4.4.90.52.99.00.00.00.0021	Outros Materiais Permanentes		R\$ 15.000,00	116
<b>30.04.10.122.0020.3.051</b>	<b>Gestão do SUS</b>			
3.3.90.35.00.00.00.00.0025	Serviços de Consultoria		R\$ 4.400,00	119
4.4.90.52.99.00.00.00.0025	Outros Materiais Permanentes		R\$ 4.490,00	121
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 650.000,00</b>	

#### LEI MUNICIPAL Nº 2674 DE 28 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS EM RECUSAREM O RECEBIMENTO DE BOLETOS DENTRO DO PRAZO DE VENCIMENTO E DE COTAS DE CONSUMO, TAIS COMO ÁGUA, LUZ, TELEFONE E TAXAS DIVERSAS DE QUALQUER VALOR, DIRETAMENTE NOS CAIXAS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - As Agências e Postos de Serviços dos estabelecimentos bancários localizados no Município de Barra do Piraí, ficam proibidos de recusarem ou oferecerem resistência ao recebimento de boletos bancários de outras instituições, desde que dentro do prazo de vencimento e também das contas de consumo público, como luz, água, telefone e taxas diversas (Municipais, Estaduais e Federais) de qualquer valor.

Art. 2.º - As instituições referidas no art. 1º ficam proibidas de praticar quaisquer tipo de discriminação entre clientes e não clientes, no que se refere ao recebimento de boletos bancários, contas de consumo e taxas diversas de qualquer valor.

Art. 3.º - O descumprimento aos dispositivos da presente Lei implicará à Instituição Bancária, multa de R\$1.000,00 (um mil reais), na primeira autuação ocorrida na agência ou posto de serviço, dobrada a cada reincidência na mesma agência ou posto de serviço.

Parágrafo Único – Os valores monetários das multas serão reajustados de acordo com a variação do IPCA – E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial).

Art. 4.º - A fiscalização do cumprimento da presente Lei e a aplicação das penalidades referidas no art. 3º deverão ser objeto de regulamentação por parte do Executivo Municipal, bem como a aplicação dos recursos oriundos das multas aplicadas diante do descumprimento no disposto da presente Lei.

Art. 5.º - As agências Bancárias deverão afixar, em lugar visível, cartaz com o teor da presente Lei, destacando o número de telefone do PROCON, vez que compete a este Órgão, assegurar ao consumidor ampla transparência nas negociações, sendo rápido e eficaz na aplicação das leis que regulamentam o mercado, atuando como Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor, com objetivo de garantir que esses direitos sejam respeitados pelos fornecedores de serviços e produtos, mantendo assim equilíbrio nas relações, evitando assim que os usuários sejam prejudicados.

Art. 6.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 7.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE ABRIL DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 018/2016  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

#### LEI MUNICIPAL Nº 2675 DE 28 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: INCLUI O “DIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA O TAXISTA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra do Piraí, o “Dia de Combate à Violência contra o Taxista”.

Art. 2.º O Dia de Combate à Violência contra o Taxista deverá ser comemorada no dia 25 de julho, vez que em tal data já se comemora o dia do Motorista.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE ABRIL DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 020/2016  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

#### LEI MUNICIPAL Nº 2676 DE 28 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DENOMINADAS “ROLEZINHO CULTURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída no âmbito do Município de Barra do Piraí, a Semana Municipal de Manifestações Culturais, denominadas “Rolezinho Cultural”.

Parágrafo Único - A Semana Municipal de Manifestações Culturais - “Rolezinho Cultural” será realizada anualmente, na semana em que se comemora o Dia Nacional do Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de crianças e adolescentes (18 de maio).

Art. 2.º - A data, ora instituída, passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3.º - A Semana Municipal de Manifestações Culturais terá Por objetivo participar e dar espaço aos jovens e adolescentes, elaborando manifestações acompanhadas de projetos de conscientização a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras, audiência pública e conferências, a fim de que a sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de combate ao crime de pedofilia, e demais assuntos voltados à esta clientela através de manifestações culturais que envolvam a música e a dança, comum a esta faixa etária.

Art. 4.º - Fica o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como Conselho Tutelar autorizado a criar, organizar e implantar todas as ações necessárias a serem realizadas nesta semana.

Parágrafo Único – Para realização do evento deverá ser criada, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por ato conjunto do Poder Executivo Municipal e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o Conselho Tutelar, uma comissão paritária, composta por representantes da sociedade civil organizada e do poder público, visando à organização e realização do evento.

Art. 5.º - Poderá o Poder Executivo Municipal firmar parcerias com a iniciativa pública e privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades religiosas e universidades para a realização e organização da Semana Municipal de Manifestações Culturais – “Rolezinho Cultural”.

Art. 6.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, juntamente com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e demais entidades representativas, convidar membros integrantes de Órgãos e Instituições que tratem do assunto e demais segmentos representativos da criança e do adolescente para promoverem e debaterem em audiências públicas, conferências e palestras, ações que visem ao combate do crime de pedofilia.

Art. 7.º - As demais normas necessárias à realização da Semana Municipal de Manifestações Culturais, deverão ser estabelecidas por ato próprio do Poder Executivo Municipal.

Art. 8.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE ABRIL DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 021/2016  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

#### LEI MUNICIPAL Nº 2677 DE 29 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: “AUTORIZA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA SOBRE A IMPORTANCIA DE DOAÇÃO DE URINA PELAS GESTANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º A Administração Pública Municipal poderá promover campanha anual sobre a importância de doação de urina pelas muncípales gestantes.

Art. 2.º A Administração Pública Municipal poderá promover junto aos postos de saúde do Município, a conscientização sobre a importância de se aproveitar urina de gestantes.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 037/2016  
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

**LEI MUNICIPAL Nº 2678 DE 29 DE ABRIL DE 2016**

EMENTA: “ AUTORIZA A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE ÀS DROGAS E A AÇÃO DO TRÁFICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Barrense a criar Políticas Públicas de combate às drogas e à ação do tráfico no âmbito do Município de Barra do Piraí.

Art. 2.º Para melhor alcance de resultados, sugere-se a realização de tal Política através de eventos culturais e de outros segmentos, incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra do Piraí, onde forem utilizados recursos audiovisuais, oportunizando a exibição de vídeos com conteúdo antidrogas de curta direção a serem exibidas durante todo o evento.

Parágrafo Único – Os vídeos ou audios poderão abordar assuntos relacionados às consequências do uso das drogas, uso indevido de medicamentos, bem como a importância da atuação da família e comunidade no enfrentamento deste problema, relacionando ainda, ao uso das drogas com a violência, prostituição e o aumento da incidência de criminalidade em Barra do Piraí.

Art. 3º O Município poderá firmar parceria com Organizações do Setor Privado, bem como Instituições de Ensino, Administradoras de Cinemas e Produtoras de Eventos, além de Escolas do Município, para criação de filmes para exibição na abertura das sessões e das festas, obedecendo ao que determina o Parágrafo Único do art. 1º.

Art. 4º O material de propaganda dos eventos e anúncios institucionais criados pela Prefeitura, conforme mencionado no art. 3º, poderá constar, em local visível, mensagem de combate ao uso-comercialização e consumo de drogas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 045/2016 substitutivo ao projeto de lei nº 034/2016  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

**LEI MUNICIPAL Nº 2679 DE 29 DE ABRIL DE 2016**

EMENTA: “ AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS UTILIZADOS COMO ACADEMIA A CÉU ABERTO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Uma vez que já há a instalação de equipamentos de ginástica nos espaços públicos, do programa Academia a Céu Aberto, autorizo o Poder Executivo a também instalar brinquedos para as crianças.

Art. 2.º A instalação destes brinquedos deveá ser feito de forma gradativa na medida da disponibilidade financeira do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 048/2016  
Autor: Espedito Monteiro de Almeida

**LEI MUNICIPAL Nº 2680 DE 29 DE ABRIL DE 2016**

EMENTA: “AUTORIZA A INSTITUIR A COMEMORAÇÃO DO DEZEMBRO LARANJA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí a instituir no calendário oficial do Município o “Dezembro Laranja”, alusivo ao combate ao câncer de pele, a ser comemorado anualmente no mês de dezembro, e inclui-lo no calendário oficial do Município.

Art. 2.º Poderá durante o mês de Dezembro, os prédios públicos serem iluminados com a cor laranja.

Art. 3º A Administração Pública Municipal poderá fornecer ao público em geral informações pela conscientização para a prevenção contra o câncer de pele, através de informações no sítio eletrônico do Município ou outras formas que entender mais conveniente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 036/2016  
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

**LEI MUNICIPAL Nº 2681 DE 29 DE ABRIL DE 2016**

EMENTA: “ AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI A INSTITUIR O ANO DE 2016 COMO O ANO DE EMPODERAMENTO DA MULHER NA POLÍTICA E NO ESPORTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí a instituir no âmbito do Município, o ano de 2016 como “Ano da Mulher na Política e no Esporte”, em homenagem aos 120(cento e vinte) anos da primeira partida de futebol feminino.

Art. 2.º Poderá o Poder Público fomentar parcerias com entidades e instituições, públicas ou privadas, com vistas ao apoio e a promoção de atividades alusivas ao fato histórico.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 035/2016  
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

**LEI MUNICIPAL Nº 2682 DE 03 DE MAIO DE 2016**

EMENTA: “AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CRIAR A SUB PREFEITURA DO BAIRRO PARQUE SANTANA, ADJACÊNCIAS E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a criar a Sub Prefeitura do bairro Parque Santana e adjacências.

Art. 2.º A localização, estruturação e nomeação de servidores, fica à cargo do Chefe do Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 041/2016  
Autor: Joel de Freitas Tinoco

**PORTARIA Nº 175/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 34/2016/SMRH, de 27/04/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0016/2016, de DENISE ALONSO CERQUEIRA TAVARES, ocorrido em 11/04/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 11/04/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar Administrativo C, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora DENISE ALONSO CERQUEIRA TAVARES – matrícula 0018, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 176/2016**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 11/04/2016, a Função Gratificada de Assistente, Nível DAI-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em virtude de Aposentadoria

da ex-servidora DENISE ALONSO CERQUEIRA TAVARES, ocorrido no dia 11/04/2016.

GABINETE DO PREFEITO, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 177/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 35/2016/SMRH, de 27/04/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0017/2016, de ANGELICA TEREZA PAIVA VASCONCELLOS, ocorrido em 11/04/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 11/04/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – 1º Segmento do CA a 4ª Série – E 8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ANGELICA TEREZA PAIVA VASCONCELLOS – matrícula 0557, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 178/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o Memorando nº 36/2016/SMRH, de 07/04/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o falecimento do servidor JORGE LUIS DA SILVA, ocorrido em 19/04/2016;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Vigia do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que o servidor - JORGE LUIS DA SILVA mat. 6636, mantinha com a administração, uma vez que o mesmo faleceu em 19 de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 179/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 02/05/2016, a professora DANIELLE ANACLETO DE LIMA, matrícula 6360, do cargo de Coordenadora de Turno da Creche M. Paulo Carneiro Marins, designada através da Portaria nº 292/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 180/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 242/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02/05/2016, a professora DANIELLE ANACLETO DE LIMA, matrícula 6360, para exercer o cargo de Diretora da Creche Municipal Paulo Carneiro Marins, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 181/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 249/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02/05/2016, a professora ANGÉLICA TEREZA PAIVA VASCONCELLOS, matrícula 6623, para exercer o cargo de Diretora da E.M.CEL. AYLTON COELHO CHAVES, com gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 182/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 29/04/2016, ROSANE DE FARIA BERTAGNONI, do cargo em comissão de Supervisor de Enfermagem, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 2125/13.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 183/2016**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8638/16;

CONSIDERANDO o teor do acórdão exarado nos autos do Processo Judicial Nº 0006062-82.2013.8.19.0006;

CONSIDERANDO tratar-se de decisão judicial transitada em julgado;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município, as fls. 13 do referido processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar, por decisão judicial, nos moldes do respectivo acórdão, transitado em julgado, a servidora JULIANA APARECIDA VIANA SILVA, retroagindo seus efeitos a data de sua demissão.

Art. 2º - Torna nula a Portaria nº 1141/2012, publicada no Boletim Municipal Nº 625 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências, para efetuar o pagamento do retroativo aludido, respeitando os acréscimos na forma do art. 1º-F, da Lei 9494/1997, em consonância à decisão prolatada nos autos 0006062-82.2013.8.19.0006.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 27/12/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 184/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 29/04/2016, BEATRIZ ROQUE MATEUS RIBEIRO, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa, 4ª Região - Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1001/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 185/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, FABIANE DE CARVALHO CRESPO, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Atendimento, Nível DAS-1, do

Quadro Permanente da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 186/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, KARYNE NASCIMENTO PEREIRA DE MELO SANTOS, para o Cargo em Comissão de Coordenador dos Grupos de Convivências, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 187/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor RICARDO ELLER VIANA – mat 3504 para ser gestor da fiscalização do Pregão Presencial nº 010/2016, cujo objeto é Prestação de serviços com caminhão pipa, incluindo motorista – Processo nº 21.292/2015.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 188/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/05/2016, de acordo com o artigo

42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2176, de 27 de março de 2013, THAIS DA PAIXÃO SILVA CARVALHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Habitação, Nível APM, do Quadro Permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data com sua afixação, independentemente de publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 189/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RONALDO NOGUEIRA FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 02/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 190/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, BRUNO RIBEIRO LEITE PINHEIRO, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Análise e Estatística, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 191/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, WALDAIR RAIMUNDO PINTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Regional e Garagem Municipal, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 02/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 192/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir 02/05/2016, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2176, de 27 de março de 2013, VANESSA SATIRO DE ASSIS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Sociais e Desenvolvimento Comunitário, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 193/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIANA MORAES APRÍGIO, para o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 02/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 194/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação verbal da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, sine die, as férias concedidas a partir de 1º/05/2016, a servidora LÚCIA HELENA RIOS GREGÓRIO, matrícula nº 434, que exerce o cargo de Diretora do Departamento Administrativo, na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Dê-se ciência ao interessado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, a servidora deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.

Art. 4º A presente portaria deverá ser afixada, face à urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente da publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 195/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os senhores VITOR ALEXANDRE TARANTO GALHARDO – mat 9100 e MARIA THEREZA DAMATO GUEDES COSTA, mat. 2213 para serem gestores da fiscalização da Ata nº 008/2016, de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 011/2016, cujo objeto é Registro de Preço para eventual contratação de empresa para dedetização das escolas do Município – Processo nº 21.594/15.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos

obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 196/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/05/2016 a professora ROSELI BORGES DE OLIVEIRA BASÍLIO, matrícula 1186, do cargo de Coordenadora de Turno do J.I. Prof. Newton Rocha Brandão, designada através da Portaria 270/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 197/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ORLANDO SPERANZA, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 198/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JAMILLE DE MELO GUIMARÃES, para o Cargo em Comissão de Assessor de

Eventos, Grupo, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 02/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 199/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 04/05/2016, ELIANE BARBOSA DE CARVALHO, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Recursos Humanos, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 1186/14.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 200/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELIANE BARBOSA DE CARVALHO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Atendimento a Mandados Judiciais, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO** referente ao Pregão Presencial nº 037/2015, Processo Administrativo nº 12578/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO. Vigência: 01/10/2015 a 01/10/2016. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 054/2015, 055/2015

respectivamente para a empresa, MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME, TOTAL COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E SERVIÇOS LTDA ME conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015

EMPRESA – MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 01.715.596/0001-04  
OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CONTATOR WEG CWG 80	UND	5	690,00	3.450,00
2	CONTATOR WEG CGM 160	UND	3	1.480,00	4.440,00
3	GLOBO PLÁSTICO BOCA 15 X 300MM	UND	200	27,35	5.470,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 13.360,00

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015

EMPRESA – TOTAL COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITANO CNPJ/MF SOB Nº 17.888.505/0001-37  
OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
4	GLOBO PLASTICO BOCA 15 X 400MM	UN	400	63,00	25.200,00
5	TEMPORIZADOR DIGITAL BIVOLT 127/220 VAC	UN	7	90,00	630,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 25.830,00

**2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO** referente ao Pregão Presencial nº 040/2015, Processo Administrativo nº 12910/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPA DE PROCESSO PARA ATENDER A DIVISÃO DE PROTOCOLO E A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CONSELHO TUTELAR). Vigência: 28/10/2015 a 28/10/2016. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 056/2015, respectivamente para a empresa, RGB MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015

EMPRESA – RGB MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.370.220/0001-19  
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPA DE PROCESSO PARA ATENDER A DIVISÃO DE PROTOCOLO E A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CONSELHO TUTELAR)  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	CAPA DE PROCESSO CARTOLINA, 240G, COR <b>AZUL</b> , TAMANHO: 47 X 32,5 COM VINCO NO MEIO	UN	40.100,00	R\$ 2,50	R\$ 100.250,00
2	CAPA DE PROCESSO CAR TOLINA, 240G, COR <b>VERDE</b> , TAMANHO: 47 X 32,5 COM VINCO NO MEIO	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00

3	CAPA DE PROCESSO CARTOLINA, 240G, COR <b>AMARELO</b> , TAMANHO: 47 X 32,5 COM VINCO NO MEIO	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
4	CAPA DE PROCESSO CARTOLINA, 240G, COR <b>PALHA</b> , TAMANHO: 47 X 32,5 COM VINCO NO MEIO	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
5	CAPA DE PROCESSO CARTOLINA, 240G, COR <b>RECICLADO</b> , TAMANHO: 47 X 32,5 COM VINCO NO MEIO	UN	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
TOTAL DA EMPRESA -----					R\$ 101.270,00

**3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO** referente ao Pregão eletrônico nº 046/2015, Processo Administrativo nº 10911/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E ADOÇANTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO PIRAI. Vigência: 24/07/2015 a 24/07/2016. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 046/2015, respectivamente para a empresa, VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015

EMPRESA – VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, INSCRITANO CNPJ/MF SOB Nº 73752081/0001-50  
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E ADOÇANTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO PIRAI.  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	AÇÚCAR BRANCO, TIPO REFINADO, COMPOSIÇÃO DE ORIGEM VEGETAL DE QUALIDADE SUPERIOR PRODUZIDO POR MATÉRIA PRIMA SELECIONADA E SACAROSE DE CANA-DE-AÇUÇAR, SEM GLÚTEN, PARA APLICAÇÃO EM BEBIDAS FRIAS E QUENTES. PACOTE COM 1KG - VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 1 ANO.	PCT	3.000	1,89	5.670,00
02	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, A BASE DE ASPARTE OU SACAROSE, EM SACHÊS DE APROX. 0,8G. CAIXA COM 50 SACHÊS.	CX	20	6,96	139,20
03	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100ML ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLOMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES CARACTERISTIAS ADICIONAIS BICO DOSADOR.	CX	100	2,24	224,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 6.033,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

### EXTRATO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO** - TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº167/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CONSBAPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**OBJETO** - FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONSTRUÇÃO DE GALERIA MISTA NA RUA LAMARTINE FELISBERTO Nº BAIRRO CAIEIRA, NESTE MUNICÍPIO.

**VALOR** - R\$27.578,91 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

**PRAZO** - 60 (SESSENTA) DIAS.

**RECURSOS** - 20.13.17.512.0005.1.007, 4.4.90.51.00.00.00.0000.

**LEGALIDADE** - PROCESSO Nº167/2015, CONCORENCIA PUBLICA Nº001/2016, LEI FEDERAL 8.666/2016

**ASSINADO** - 25/04/2016

BARRA DO PIRAI, 25 DE ABRIL DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 20834/2015, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ENTRE A RUA AUGUSTA CORREA DOS SANTOS E A RUA CÉLIA DIEGUES ALVAREZ - BAIRRO ARTHUR CATALDI NESTE MUNICÍPIO EMPRESA: B. F. MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELLI EPP - VALOR R\$ 46.531,16 (QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

BARRA DO PIRAI, 28 de Abril de 2016.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2837/2016, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO DISTRITO CALIFORNIA EMPRESA: UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME - VALOR R\$ 491.816,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

BARRA DO PIRAI, 03 DE MAIO DE 2016.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

### EXTRATO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO** - TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº21292/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA ALEX NUNES IGNACIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS ME.

**OBJETO** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA, COM MOTORISTA PARA AUXILIAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA EM LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ONDE O SISTEMA DE ABASTECIMENTOS É PRECÁRIO OU INEXISTENTE.

**VALOR** - R\$408.499,20 (QUATROCENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

**PRAZO** - 06 (SEIS) MESES.

**RECURSOS** - 20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.39.01.00.00.00.0000.

**LEGALIDADE** - PROCESSO Nº167/2015, CONCORENCIA PUBLICA Nº001/2016, LEI FEDERAL 8.666/2016

**ASSINADO** - 04/05/2016

BARRA DO PIRAI, 04 DE MAIO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 20/05/2016, às 10horas, licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, do tipo menor preço Global. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 23/05/2016, às 14horas AQUISIÇÃO DE MANILHAS E TE'S EM CERAMICA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 20/05/2016, às 14horas e 30 minutos AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR ATENDER: CRECHES JARDINS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 24/05/2016, às 14horas REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, torna público a TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE MAPAS DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E MAPAS DE ÁREAS URBANAS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE BARRA DO PIRAI dia 25/05/2016 às 10h, tipo menor preço global. Os Editais e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de uma resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 17h de segunda a sexta feira.

**AMBIENTE**

**Edital nº081/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 5.374/2011, consta a Notificação nº027/2016 (Diam) de 03/03/2016, para a empresa Kraft Wern Ltda - Me, localizada na Rua Assis Ribeiro, nº 1.578, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, a solicitação de demarcação da faixa marginal de proteção e autorização de intervenção, que deve ser solicitada na Superintendência Regional Baía de Sepetiba (SUPSEP), na Rua General Bocaiuva, nº441, Centro, Itaguaí, CEP.: 23.815-310. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 27 de abril de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº082/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 9.075/2013, consta a Notificação nº055/2016 (Diam) de 28/04/2016, para a empresa Metous Serviços de Mecânica e Usinagem Ltda - Me, localizada na Rua Avelino José da Silva, nº46, bairro Santo Antônio, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis, em relação à Notificação nº154/2014, a contar do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de maio de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

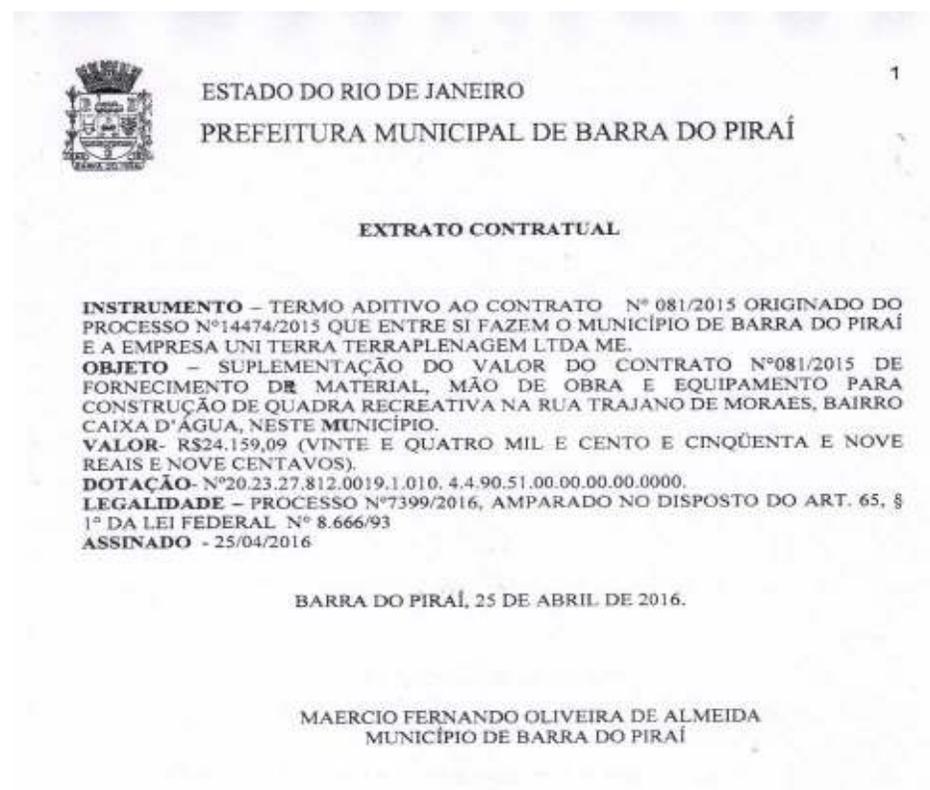
**Edital nº083/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 9.075/2013, consta a Notificação nº044/2016 (Diam) de 12/04/2016, para a empresa Venturão Mercado Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº73.989345/0001-93, localizada na Rua Governador Portela, nº134, térreo, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar do recebimento desta, os seguintes documentos: 1- Contrato de locação para o imóvel da Rua Governador Portela, nº134, bairro Centro, Barra do Pirai, CEP.: 27.123-000; 2- Complementar o memorial descritivo contendo no mínimo as seguintes informações: a) Local do armazenamento de resíduos; b) Informações sobre a câmara frigorífica e o tipo de gás utilizado; c) Informar se há desossa de carne e em caso afirmativo, qual destino do osso e sebo; d) Informar se tem panificação e em caso afirmativo, qual fonte de combustível utilizada; e) Informar sobre o sistema de tratamento de esgoto sanitário; 3- Comprovante de dedetização, dentro do prazo de validade; 4- Certificado da vigilância sanitária, dentro do prazo de validade; 5- Esclarecer se existe gerador, caso afirmativo, qual sua capacidade, combustível utilizado, como são feitas as manutenções bem como se existe tanque de armazenamento de combustível, qual capacidade e se possui dique de contenção. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de maio de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente



**Edital nº084/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 6.501/2016, consta a Notificação nº045/2016 (Dliam) de 15/04/2016, para a empresa D H I F Ventura Mercado Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº21.164.576/0002-45, localizada na Praça Nilo Peçanha, nº21, lojas 17/21, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar do recebimento desta, o memorial descritivo contendo as seguintes informações: a) Local do armazenamento de resíduos e destinação final; b) Sobre a câmara frigorífica, tipo de gás utilizado e manutenção; c) Sobre o gerador, tipo de combustível, capacidade e se possui dique de contenção; d) Sobre o açougue, descarte do osso e sebo; e) Sobre carga e descarga; f) Sobre a padaria, tipo de forno, combustível e matéria prima; g) Sistema de tratamento de esgoto (projeto); h) Comprovante de dedetização e, i) Certificado da Vigilância Sanitária. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de maio de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Fiscal do AmbienteWaldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente**Edital nº085/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 18.386/2015, consta a Notificação nº046/2016 (Dliam) de 15/04/2016, para a empresa Comércio de Gás ML Carvalho Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº11.802.273/0001-76, localizada na Rua B, nº234, lote 486, bairro de Fátima, Califórnia, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento desta, o cumprimento das condições de validades gerais número 1, sob pena de cancelamento da licença ambiental, pelo descumprimento. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de maio de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Fiscal do AmbienteWaldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente**Edital nº086/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 22.118/2015, consta a Notificação nº047/2016 (Dliam) de 15/04/2016, para o Sr. José Marcos de Lima, localizado na Rua 165, nº187, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, para recuperar e estabilizar os taludes gerados com a movimentação de terra em sua propriedade (lotes 01 e 02), da Estrada da Grota, Distrito da Califórnia, de modo natural com plantio de gramíneas e instalação da drenagem no local, num prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de maio de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Fiscal do AmbienteWaldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente**Edital nº087/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 752/2011, consta a Notificação nº048/2016 (Dliam) de 19/04/2016, para a empresa Prelaje Indústria e Comércio Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº29.808.268/0003-06, localizada na Avenida Vereador Chequer Elias, nº2.815, bairro Vila Helena, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, o protocolo de abertura do processo de licenciamento ambiental, bem como o cumprimento da averbação da licença nº 048/2011, que requer a demarcação e utilização da Faixa Marginal de Proteção do rio Paraíba do Sul. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de maio de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Fiscal do AmbienteWaldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente**Edital nº088/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 3.279/2011, consta a Notificação nº049/2016 (Dliam) de 25/04/2016, para o Sr. Rafael de Carvalho Cabral, localizado na Rua Francisco Teixeira Neto, nº819, casa 1, Califórnia, Barra do Pirai/RJ, informando que a atividade constante no CNPJ de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (código 49.30-2-02), somente poderá ser licenciada pelo INEA, portanto o município fica impedido de conceder a prorrogação do prazo de validade da LAS nº 0153/2011. (INEA – Superintendência Regional Médio Paraíba do Sul – Supmep – Av. Almirante Adalberto Barros Nunes, nº5.900, bairro Belmonte, Volta Redonda/RJ, CEP.: 27.273-011). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de maio de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Fiscal do AmbienteWaldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente**Edital nº089/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 6.724/2010, consta a Notificação nº050/2016 (Dliam) de 25/04/2016, para o Sr. José Jorge Carreira, localizado na Rua B, nº970, bairro Boca do Mato, Barra do Pirai/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente torna a Dislam 0533/2012 cancelada, por não atendimento a legislação de extração de areia. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de maio de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Fiscal do AmbienteWaldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente**Edital nº090/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 19.615/2014, consta a Notificação nº051/2016 (Dliam) de 27/04/2016, para a empresa Uniodonto Sul Fluminense Coop de Trab Odontológico Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº72.261.803/0002-91, localizada na Rua Dr. Moraes Barbosa, nº137, sala 12, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 90 (noventa) dias úteis, para atendimento da condicionante 08 da LAS nº 0481-14, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de maio de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Fiscal do AmbienteWaldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente**Edital nº091/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 3.628/2011, consta a Notificação nº052/2016 (Dliam) de 27/04/2016, para a empresa D. A. Bittencourt, inscrita no CNPJ sob o nº06.022.158/0001-49, localizada na Rua José Dias de Souza Filho, nº26, bairro Dr. Mesquita, Barra do Pirai/RJ, informando que o requerente deverá solicitar ao INEA a certidão para utilização da Faixa Marginal de Proteção (FMP) do córrego Santa Bárbara e encaminhar cópia do protocolo de abertura do processo para esta Secretaria. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de maio de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Fiscal do AmbienteWaldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente**Edital nº092/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 8.065/2016, consta a Notificação nº053/2016 (Dliam) de 27/04/2016, para a empresa Quartzo Resort Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº24.022.407/0001-88, localizada na Rodovia Lúcio Meira, s/n, BR 393, Km 271, Área 2, Dorândia, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, o projeto do conjunto do tratamento de efluentes sanitários, bem como memória de cálculo e ART de todo complexo hoteleiro, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de maio de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Fiscal do AmbienteWaldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº093/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 1.463/2014, consta a Notificação nº054/2016 (Dliam) de 28/04/2016, para a empresa F. M. dos Santos Fabricação e Comércio de Móveis Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº17.653.849/0001-67, localizada na Av. Beira Rio c/ Assis Ribeiro, nº1.409, lote 28, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis em relação à Notificação nº314/2014, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de maio de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA****APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0018/2016.**

Fica fixado em R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, por motivo de REVISÃO ADMINISTRATIVA, concedido para EDINA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, cargo de MERENDEIRA, Nível 01, matrícula nº 921, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, na Lei Municipal nº 779 de 14/11/03 e Decreto nº 011/09 e, no § 1º. Inciso I, do Art. 40 da CF/88 c/c o Art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos nº s 0154 de 27 de julho de 2009 e, 09130/2009 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e no Decreto nº 011/09.....R\$465,00

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$139,50

Total.....R\$604,50

Salário base fixado na razão de 60,88% (sessenta, oitenta e oito por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012..... R\$368,01

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 779/03.....R\$96,99

Valor dos proventos .....R\$465,00

Barra do Pirai, 19 de abril de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0018/2016**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de

29/03/2012;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nº s 0154 de 27 de julho de 2009 e, 09130/2009;

CONCEDE REVISÃO, administrativa, no benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, para EDINA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 921, cargo de MERENDEIRA, Nível 01, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, com os proventos fixados na razão de 60,88% (sessenta, oitenta e oito por cento), sobre a remuneração, perfazendo após as complementações um total de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, na Lei Municipal nº 779/03 e Decreto 011/09 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012.

Trata-se de ATO retificador do nº 0034 de 27 de julho de 2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 19 de abril de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0019/2016.**

Fica fixado em R\$492,90 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, por motivo de REVISÃO ADMINISTRATIVA, concedido para CELIA MARIA FELIPE OTAVIANO, cargo de FAXINEIRO, Nível 01, matrícula nº 2191, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nº s 779 de 14/11/03 e, 1558 de 14/08/09 e, no § 1º. Inciso I, do Art. 40 da CF/88 c/c o Art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos nº s 0189 de 21 de setembro de 2009 e, 10735/2009 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de FAXINEIRO, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 1558 de 14/08/09.....R\$492,90

Triênio no valor de 25% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$123,23

Total.....R\$616,13

Salário base fixado na razão de 57,54% (cinquenta e sete, cinquenta e quatro por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012..... R\$354,52

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 779/03.....R\$138,38

Valor dos proventos .....R\$492,90

Barra do Pirai, 19 de abril de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0019/2016**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nº s 0189 de 21 de setembro de 2009 e, 10735/2009;

CONCEDE REVISÃO, administrativa, no benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, para a servidora CELIA MARIA FELIPE OTAVIANO, matrícula nº 2191, cargo de FAXINEIRA, Nível 01, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, com os proventos fixados na razão de 57,54% (cinquenta e sete, cinquenta e quatro por cento), sobre a remuneração, perfazendo após as complementações o total de R\$492,90 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nº s 779/03 e, 1558/09 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012.

Trata-se de ATO retificador do nº 0045 de 23 de setembro de 2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 19 de abril de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0020/2016.**

Fica fixado em R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez (proporcional ao tempo de contribuição), por motivo de REVISÃO ADMINISTRATIVA, concedido para MARIA REGINA SERTÓRIO BARBOSA, cargo de FAXINEIRA, nível 01, matrícula nº 4007, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nº s 779 de 14/11/03 e 1691 de 06/08/2010 e, no § 1º. Inciso I, do Art. 40 da CF/88 c/c o Art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos nº s 0192, de 22 de setembro de 2010 e, 00716/2010 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de FAXINEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 1691 de 08/08/2010.....R\$550,00

Triênio no valor de 10% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$55,00

Total.....R\$605,00

Salário base, na razão de 28,24% de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c EC nº 70 de 29/03/2012..... R\$170,85

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 779/03.....R\$379,15

Valor dos proventos.....R\$550,00

Barra do Pirai, 19 de abril de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0020/2016**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0192, de 22 de setembro de 2010 e, 00716/2010;

CONCEDE REVISÃO, administrativa, no benefício de Aposentadoria Voluntária por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, para a servidora MARIA REGINA SERTÓRIO BARBOSA, matrícula n.º 4007, cargo de FAXINEIRA, Nível 01, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, com os proventos fixados na razão de 28,24% (vinte e oito, vinte e quatro por cento), sobre a remuneração, perfazendo após as complementações o total de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 1691/10 e, no § 1.º, inciso I do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012. Trata-se de ATO retificador do n.º 0038 de 22 de setembro de 2010.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 19 de abril de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0021/2016.**

Fica fixado em R\$1.364,00 (Hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para PAULO MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO "C", matrícula n.º 180, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03, no Decreto n.º 001 de 04/01/2016 c/c o Art. 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0081 de 03 de maio de 2016 e, 3912/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO "C", de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e no Decreto n.º 001, de 04/01/2016 .....R\$880,00

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$484,00

Total da remuneração.....R\$1.364,00

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$1.364,00

Total dos proventos.....R\$1.364,00

Barra do Pirai, 03 de maio de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º0021/2016**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º da E C n.º 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0081 de 03 de maio de 2016 e 3912/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para o servidor PAULO MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula n.º 180, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO "C", a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.364,00 (Hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03 e, no Decreto n.º 001 de 04/01/2016 c/c o artigo 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 03 de maio de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0022/2016.**

Fica fixado em R\$1.364,00 (Hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para JOSE MARIA GOMES PEGAS, cargo de GARI, matrícula n.º 1700 de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03, no Decreto n.º 001 de 04/01/2016 c/c o Art. 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0082 de 03 de maio de 2016 e, 5443/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de GARI, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e no Decreto n.º 001, de 04/01/2016 .....R\$880,00

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$484,00

Total da remuneração.....R\$1.364,00

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$1.364,00

Total dos proventos.....R\$1.364,00

Barra do Pirai, 03 de maio de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º0022/2016**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º da E C n.º 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0082 de 03 de maio de 2016 e 5443/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para o servidor JOSE MARIA GOMES PEGAS, matrícula n.º 1700, cargo de GARI, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.364,00 (Hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03 e, no Decreto n.º 001 de 04/01/2016 c/c o artigo 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 03 de maio de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0023/2016.**

Fica fixado em R\$3.032,39 (Três mil e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para MARILIA DE SOUZA MENDES BARBOSA, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C6, matrícula n.º1264, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2591 de 07/08/2015 e, no Art. 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0083 de 03 de maio de 2016 e, 6360/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C6, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, 2591 de 07/08/2015 .....R\$2.165,99

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$866,40

Total da remuneração.....R\$3.032,39

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88.....R\$3.032,39

Total dos proventos.....R\$3.032,39

Barra do Pirai, 03 de maio de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0023/2016**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6.º da E C n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0083 de 03 de maio de 2016 e, 6360/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora MARILIA DE SOUZA MENDES BARBOSA, matrícula n.º 1264, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C6, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.032,39 (Três mil e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e, 2591 de 07/08/2015, no § 5º do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 03 de maio de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0024/2016.

Fica fixado em R\$3.803,84 (Três mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para RITA DE CASSIA CERQUEIRA RAMOS, cargo de PROFESSOR I / PORTUGUES E8, matrícula n.º 1172, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 , de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e 2591 de 07/08/2015 e, no Art. 6º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.º s 0084 de 03 de maio de 2016 e, 7004/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR I / PORTUGUES E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, 2591 de 07/08/2015.....R\$2.717,03

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$1.086,81

Total da remuneração.....R\$3.803,84

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.....R\$3.803,84

Total dos proventos.....R\$3.803,84

Barra do Pirai, 03 de maio de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

#### ATO N.º 0024/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0084 de 03 de maio de 2016 e, 7004/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora RITA DE CASSIA

CERQUEIRA RAMOS, matrícula n.º 1172, cargo de PROFESSOR I / POTUGUES E8, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.803,84 (Três mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e, 2591 de 07/08/2015, no § 5º do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 03 de maio de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0025/2016.

Fica fixado em R\$3.367,44 (Três mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para MARGARETH ABBUD RAMOS, cargo de MEDICA / GINECOLOGIA, matrícula n.º 0778 de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 , de 28 de abril de 1997 e na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03, no Decreto n.º 001 de 04/01/2016 c/c o Art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005 , a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.º s 0085 de 03 de maio de 2016 e, 595/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MEDICA/ GINECOLOGIA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e no Decreto n.º 001, de 04/01/2016.....R\$2.244,96

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$1.122,48

Total da remuneração..... R\$3.367,44

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$3.367,44

Total dos proventos.....R\$3.367,44

Barra do Pirai, 03 de maio de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

#### ATO N.º0025/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0085 de 03 de maio de 2016 e 595/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora MARGARETH ABBUD RAMOS, matrícula n.º 0778, cargo de MEDICA/ GINECOLOGIA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.367,44 (Três mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 ,

na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03 e, no Decreto n.º 001 de 04/01/2016 c/c o artigo 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 03 de maio de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

## PROCURADORIA

### ERRATA

REF.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2015, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 15638/2014, EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME, PUBLICADO EXTRATO NO BM 845 DE 18/04/2016.

ONDE SE LÊ: LEGALIDADE – PROCESSO Nº17368/2013 NA FORMA PERMITIDA NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

LEIA SE: LEGALIDADE – PROCESSO Nº15638/2014 NA FORMA PERMITIDA NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

BARRA DO PIRAI, 29 DE ABRIL DE 2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO ORIGINADO DO PROCESSO Nº21184/2014, PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ E HERDEIROS DE JOSÉ RAMON RODRIGUEZ E RODRIGUEZ. OBJETO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA RUA ANGELINO DE OLIVEIRA, Nº640, BAIRRO MATADOURO, BARRA DO PIRAI– RJ. PRAZO - 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/05/2016 À 30/04/2017. LEGALIDADE- DISPENSADA A LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO Nº 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES. VALOR- R\$31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO- 20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.36.00.00.00.00.0000. ASSINADO - 29/04/2016

BARRA DO PIRAI, 29 DE ABRIL DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

### EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2016, TIPO DE LICITAÇÃO DO MENOR PREÇO GLOBAL, ORIGINADO DO PROCESSO Nº21594/2015 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESAM. A. ELIAS CONSERVADORALTD A EPP. OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. PRAZO – 12 MESES LEGALIDADE – PROCESSO Nº21594/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2016, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. RECURSOS – 20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.39.01.00.00.00.0000;

20.11.12.362.0006.2.005.3.3.90.39.01.00.00.00.0000;  
 20.11.12.364.0006.2.020.3.3.90.39.01.00.00.00.0000;  
 20.11.12.365.0006.2.009.3.3.90.39.01.00.00.00.0000;  
 20.11.12.367.0006.2.008.3.3.90.39.01.00.00.00.0000.

## ITENS DA EMPRESA –

## M A ELIAS CONSERVADORA LTDA - EPP (2453)

1	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NO CIEP 428 - PROFª MARIANA COELHO - 2000M²	SV	4,00	1.442,75	5.771,00	20	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO - 790,00 M²	SV	4,00	686,77	2.747,08
2	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NO CIEP 284 - PROFª NELY TOLEDO ROCHA - 2000M²	SV	4,00	1.442,75	5.771,00	21	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. E. M. CONDE MODESTO LEAL - 1065,00 M²	SV	4,00	905,99	3.623,96
3	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA - 563 M²	SV	4,00	507,45	2.029,80	22	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. E. M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA	SV	4,00	644,87	2.579,48
4	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. E. M. MARIETA VASCONCELOS - 1137M²	SV	4,00	965,15	3.860,60	23	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. E. M. PROF JEHOVAH SANTOS - 520,00 M²	SV	4,00	477,88	1.911,52
5	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E.E.M. MARIA APARECIDA PÊGAS - 282,00 M²	SV	4,00	274,42	1.097,68	24	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. E. M. PEIXINHO DOURADO - 1793,00 M²	SV	4,00	1.472,91	5.891,64
6	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. ADMA DAVID CHEDID - 1335,61 M²	SV	4,00	1.084,65	4.338,60	25	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. I. M. ORTELINA BICHARA - 1.075,52 M²	SV	4,00	912,66	3.650,64
7	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA - 760,00 M²	SV	4,00	665,65	2.662,60	26	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. I. M. ALFREDO MANSUR ELIAS - 366,00 M²	SV	4,00	328,47	1.313,88
8	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. CEL. AYLTON COELHO CHAVES - 310,00 M²	SV	4,00	292,53	1.170,12	27	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. I. M. CÂNDIDO FERRAZ JÚNIOR - 220,00 M²	SV	4,00	223,97	895,88
9	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. CORTINES CERQUEIRA - 1.075,00 M²	SV	4,00	918,38	3.673,52	28	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. I. GEN OLÍVIO VIEIRA FILHO - 805,00 M²	SV	4,00	696,87	2.787,48
10	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. JOÃO DE DEUS - 760,00 M²	SV	4,00	665,65	2.662,60	29	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. I. M. ISMAEL - 194,00 M²	SV	4,00	203,05	812,20
11	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. MANOEL FONSECA - 257,00 M²	SV	4,00	252,73	1.010,92	30	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. I. M. MONTEIRO LOBATO - 185,00 M²	SV	4,00	200,16	800,64
12	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA - 260,00 M²	SV	4,00	252,73	1.010,92	31	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. I. M. NEWTON ROCHA BRANDÃO - 332,00 M²	SV	4,00	310,65	1.242,60
13	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. MIGUEL VASCONCELOS - 710,00 M²	SV	4,00	626,85	2.507,40	32	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. I. M. MARIA DULCE PORTUGAL - 175,00 M²	SV	4,00	189,42	757,68
14	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. JORGE FREITAS - 879,69 M²	SV	4,00	746,25	2.985,00	33	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. I. M. PROFª MIRETA BARONTO E SOUZA - 220,00 M²	SV	4,00	226,88	907,52
15	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. MÁRIO MARIOTINI - 710,00 M²	SV	4,00	626,85	2.507,40	34	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. I. M. PROF MURILO BRAGA - 871,00 M²	SV	4,00	747,24	2.988,96
16	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. ARLINDO RODRIGUES - 1477,60 M²	SV	4,00	1.144,25	4.577,00	35	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA - 330,00 M²	SV	4,00	308,76	1.235,04
17	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J.I. ANEXO AO E. M. ARLINDO RODRIGUES - 805 M²	SV	4,00	676,60	2.706,40	36	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA CRECHE M. HELENA FIGNER - 156,00 M²	SV	4,00	160,19	640,76
18	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. PROFª AMÉLIA DE JESUS LISBOA - 321,00 M²	SV	4,00	298,88	1.195,52	37	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA - 160,00 M²	SV	4,00	165,18	660,72
19	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. PROFª ANNA CASALLI DE	SV	4,00	221,13	884,52	38	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA - 180,00 M²	SV	4,00	180,09	720,36
						39	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA CRECHE M. PAULO CARNEIRO MARINS - 194,00 M²	SV	4,00	191,16	764,64
						40	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA C. M. HEITOR FAVIERI - 658,24 M²	SV	4,00	590,03	2.360,12
						41	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA C. M. MARILDA PEGAS - 871,00 M²	SV	4,00	753,21	3.012,84
						42	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E.M.MARIA DE NAZARETH SANTOS S	SV	4,00	497,77	1.991,08
						43	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA ESCOLA MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA	SV	4,00	1.293,50	5.174,00
						44	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO DO POLO CEDERJ	SV	4,00	289,04	1.156,16
						45	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - 661,62	SV	4,00	592,37	2.369,48

TOTAL DA EMPRESA-----R\$105.418,96.

30.04.039.3.3.90.32.00.00.0024  
30.04.040.3.3.90.32.00.00.0029

ASSINADO: 02/05/2016.

BARRA DO PIRAI, 02 DE MAIO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**ASSISTÊNCIA SOCIAL****NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2354/2016. Objeto: Locação do Imóvel à Rua João Batista, 47 – Bairro de Santana RJ no Valor Mensal R\$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais) – Valor Total R\$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais). Prazo 30 (Trinta meses). Para LEONARDO BASTOS AIEX. – Dotação Orçamentária: 30.02.08.244.0014.2.948.3.3.90.36.00.00.34 – BOLSA FAMÍLIA Ass. ROSIMAR DE LOURDES BENÍCIO – Secretária Municipal de Assistência Social DATA: 02/05/2016

**SAÚDE****ERRATA**

NO BOLETIM MUNICIPAL Nº844 DE 11/04/16

Onde se lê:

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 020/2012, firmado entre o Município de Barra do Piraí – RJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA CUSTOM, referente aos Processos nº. 2913/2014 e nº. 1715/2012.

Lê-se :

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 020/2012, firmado entre o Município de Barra do Piraí – RJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA CUSTOM, referente aos Processos nº. 2913/2014 e nº. 1715/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 06 de maio de 2016.

MAURO CESAR REIS DE MIRANDA  
Secretário Municipal de Saúde.**EXTRATO**

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016, TIPO DE LICITAÇÃO POR PERCENTUAL DE DESCONTO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 292/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICO E SIMILAR PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM BASE NA LISTAGEM DE "A" A "Z" DA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 292/2016, PREGÃO PRSENCIAL Nº 12/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.3.045.3.3.90.30.99.00.0021  
30.04.2.961.3.3.90.30.99.00.0000  
30.04.2.961.3.3.90.32.00.00.0000  
30.04.3.029.3.3.90.30.99.00.0022  
30.04.3.031.3.3.90.30.99.00.0000  
30.04.039.3.3.90.32.00.00.0000

## ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	% DE DESCONTO
LOTE 01	Aquisição de medicamentos REFERÊNCIA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA	4%
LOTE 02	Aquisição de medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA	30%
LOTE 04	Aquisição de medicamentos EXCEPCIONAIS DE SIMILAR CONTROLADO com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	33%
LOTE 05	Aquisição de medicamentos SIMILARES CONTROLADO com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	30%
LOTE 06	Aquisição de medicamentos REFERÊNCIAS CONTROLADO com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	6%

ASSINATURA- 18/04/2016

BARRA DO PIRAI, 18 DE ABRIL DE 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO**

INSTRUMENTO - ATA Nº12/2016 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2016 TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº28/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR MEIO DE PREGÃO ELETRONICO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO PROGRAMA DST/AIDS E CONTROLE DE TUBERCULOSE.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 28/2016, PREGÃO PRSENCIAL Nº 14/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.3.043.3.3.90.32.00.00.0000  
30.04.3.043.3.3.90.32.00.00.0023

## ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	DISCRIM. PRODUTO	UNID.	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
01	360	Cesta básica contendo: 02 pacotes de arroz tipo 1 - sub grupo: polido/classe un longo fino c/ 5 kg, 05 pacotes de açúcar refinado especial/ origem vegetal/ sacarose de cana de açúcar c/ 1kg, 03 pacotes de feijão - seleção eletrônica/ tipo 1 classe preto c/ 1kg, 02 pacotes de fubá de milho 100% milho natural c/ 1kg, 02 pacotes de pó de café torrado e moído / empacotado automaticamente com selo da ABIC c/ 500g(COAP VAP), 02 pacotes de massa de sêmola com ovos c/ 1 kg, 02 latas de óleo de soja vegetal tipo 1 com antioxidante, 01 unidade de tempero pronto alho e sal c/ 300g, 02 pacote de leite em pó embalagem alumizada c/ 400g valor calórico , 02 latas de sardinha em conserva com óleo 125g , 02 latas de extrato de tomate 340g.	un	R\$113,00	R\$40.680,00
				<b>VALOR</b>	<b>R\$40.680,00</b>

ASSINATURA- 25/04/2016

BARRA DO PIRAI, 25 DE ABRIL DE 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 020/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E O SR FRANCISCO DE PAULA ZAPPA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRADO PIRAI.

OBJETO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITO A RUA AURELIANO GARCIA, 60 – CENTRO - NESTA, COM A FINALIDADE PÚBLICA DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL – SERVIÇO AMBULATORIAL DO CAPS.

VIGÊNCIA - 36 (TRINTA E SEIS) MESES INICIANDO-SE EM 01/02/2016.

RECURSOS – 30.04.10.302.0020.3.029.3.3.90.36.99.00.00.00.0022.

VALOR - R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).

LEGALIDADE – ART 24 INC X DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21/06/1993

ASSINADO - 08/04/2016.

Barra do Pirai, RJ, 08 de abril de 2016.

MAURO CESAR RREIS DE MIRANDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1843/2009. Objeto: . A importância é destinada contratação de locação do imóvel sito a rua Aureliano Garcia, nº 60 - Centro, onde funciona o CAPS ambulatório, por período de 36 meses, no valor estimativo de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 3.029.3.3.90.36.99.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 08/04/2016.

DATA: 08/04/2016  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: FRANCISCO DE PAULA ZAPPA  
CPF: 040.228.667/72  
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda  
Data do Processo: 14/08/2009  
Publicação:

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 271/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção do Sr Anderson da Silva Moreira do Hospital Santa Casa – Barra do Pirai para a Clinerj – Volta Redonda, no valor de R\$ 417,07 (quatrocentos e dezessete reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 22/02/2016.

DATA: 22/02/2016  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: CLINICA DR PAULO SARQUIS AIEIX LTDA  
CNPJ: 28.754.588/0001-98  
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda  
Data do Processo: 22/02/2016  
Publicação:

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/16**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 368/2016. Objeto: . A importância é

destinada a compra procedimento oftalmológico, para a atender o sr Marcelo da Silva Macedo, no valor de R\$ 8.670,00 (oito mil seiscentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.0022; (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 02/05/2016.

DATA: 02/05/2016  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: CLINICA DE OLHOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA S/C  
CNPJ: 40.280.117/0001-90  
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda  
Data do Processo: 03/02/2016  
Publicação:

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 541/2016 o objeto é destinado contratação de curso de Gestão Pública EaD, para os servidores Ana Paula Nascimento, Edmilson Marques Pereira e Thadeu Pedrosa, por período de 24 meses, no valor total de R\$ 28.433,52 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 3.051.3.3.90.39.99.00.00.00.0025, Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 20/04/2016.

DATA: 20/04/2016  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO  
CNPJ: 06.099.229/0001-01  
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda  
Data do Processo: 18/02/2016

**RH****Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos**

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
16979/2015	ILCA MARIA F. BRAGA	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/05/2016	347/2016
3230/2016	CELIA GOMES CONFORT	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/05/2016	348/2016
7098/2016	LUCIENE MARQUES DE A. PEREIRA	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/05/2016	349/2016
7099/2016	ELEUZINA MARIA B. VIEIRA	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/05/2016	350/2016
17679/2016	CREUZA ROSA DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/05/2016	351/2016
18257/2016	ALCEBIADES DOS SANTOS AGUIAR	CANCELAMENTO LICENÇA PREMIO	90 DIAS	01/05/2016	306/2016
7500/2016	GERALDA DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	01/05/2016	423/2016

**Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos**

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
7581/2016	ADALBERTO LUIZ TORRES DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	130	26/12/2016	352/2016
7746/2016	ALINE DA SILVA CARPAZANO	LICENÇA MÉDICA	90	08/02/2016	353/2016
7749/2016	AMARO VIANA NETO	LICENÇA MÉDICA	20	13/01/2016	354/2016
7751/2016	ANALUCIA DANIEL DE ALMEIDA	LICENÇA MÉDICA	120	19/01/2016	355/2016
7754/2016	ANGELA MARIA ALBINO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	90	26/01/2016	356/2016
7758/2016	ANTONIO JORGE FERREIRA	LICENÇA MÉDICA	90	27/12/2015	357/2016
7766/2016	APARECIDA DE FATIMA AZEVEDO AROUCA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	07/01/2016	358/2016
7767/2016	CARLOS ALBERTO MARQUES	LICENÇA MÉDICA	120	12/01/2016	359/2016

7769/2016	CINIRA COELHO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	90	04/12/2015	360/2016
7770/2016	CLAUDIA DE FREITAS BARBOSA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	60	16/01/2016	361/2016
7771/2016	CLAUDIA NORA DE AS GUELPELI	LICENÇA MÉDICA	60	23/01/2016	362/2016
7772/2016	DAURA DE OLIVEIRA ARRUDA GUELPELI	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	27/11/2016	363/2016
7773/2016	FABIO DE LACERDA MANGIA	LICENÇA MÉDICA	90	12/01/2016	364/2016
7775/2016	FLAVIO ADRIANO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	90	28/01/2016	365/2015
7803/2016	GLAUSIA APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE	LICENÇA MÉDICA	120	07/12/2015	366/2016
7804/2016	GUILHERME NOGUEIRA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	30	20/01/2016	367/2016
7807/2016	IGOR DA SILVEIRA	LICENÇA MÉDICA	90	08/01/2016	368/2016
7808/2016	JANAYNA APARECIDA DE PAULA	LICENÇA MÉDICA	30	13/12/2015	369/2016
7813/2016	JOCELENE NICOLAU GIL	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	14/02/2016	370/2016
7819/2016	JORGE ALBERTO MACHADO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	06/01/2016	371/2016
8073/2016	JORGE DE OLIVEIRA SANTIAGO	LICENÇA MÉDICA	83	10/11/2015	372/2016
8075/2016	JORGE LUIS DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	100	20/01/2016	373/2016
8076/2016	JOSE HERMINIO BARBOSA	LICENÇA MÉDICA	46	02/01/2016	374/2016
8078/2016	JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	14/12/2015	375/2016
8079/2016	JOSINEI SILVA	LICENÇA MÉDICA	180	01/11/2015	376/2016
8080/2016	JULIO CESAR DE ASSIS	LICENÇA MÉDICA	106	16/01/2016	377/2016
8081/2016	KATIA RIBEIRO BARBOSA RODRIGUES	LICENÇA MÉDICA	126	16/12/2015	378/2016
8084/2016	LETICIA PRAZERES FARIA	LICENÇA MÉDICA	180	31/12/2016	379/2016
8085/2016	LILIAM FERNANDES FERREIRA	LICENÇA MÉDICA	120	30/12/2016	380/2016
8066/2016	LUCIA HELENA ANTONIO	LICENÇA MÉDICA	90	31/12/2015	381/2016
7844/2016	LUCIANA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	60	19/01/2016	382/2016
7846/2016	LUCIANA MARIA LUCAS NASCIMENTO	LICENÇA MÉDICA	90	09/01/2016	383/2016
7849/2016	LUIS CARLOS RIBEIRO DA SILVA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	13/01/2016	384/2016
7851/2016	MADELENA ROSA COELHO DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	03/12/2016	385/2016
7853/2016	MAGALI DE MELO DOMINGOS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	28/01/2016	386/2016
7854/2016	MAISE DE LIMA SILVA GUIMARÃES	LICENÇA MÉDICA	120	06/02/2016	387/2016
7855/2016	MAIZA TEIXEIRA DE QUEIROZ FERREIRA	LICENÇA MÉDICA	20	31/12/2015	388/2016
7856/2016	MARCELINO JOSE DE ALMEIDA	LICENÇA MÉDICA	80	16/01/2016	389/2016
8070/2016	MARCELO SOARES BARBOSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	08/01/2016	390/2016
8086/2016	MARIA APARECIDA BAERE RANGEL GIL	LICENÇA MÉDICA	23	02/02/2016	391/2016
8072/2016	MARIA APARECIDA BAERE RANGEL GIL	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	25/02/2016	392/2016
8087/2016	MARIA APARECIDA FORTUNATO GUEDES	LICENÇA MÉDICA	100	27/12/2015	393/2016
8088/2016	MARIA APARECIDA NEIVA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	90	20/01/2016	394/2016
8104/2016	MARIA DE FATIMA MOREIRA SIQUEIRA	LICENÇA MÉDICA	90	15/02/2016	395/2016
8109/2016	MARIA VIEIRA DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA	120	21/01/2016	396/2016
8105/2016	MARISTELA SIMOES DE SOUZA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	03/01/2016	397/2016
8112/2016	MAX LENNART RODRIGUES	LICENÇA MÉDICA	120	01/01/2016	398/2016
8155/2016	NIVALDO DA SILVA COELHO	LICENÇA MÉDICA	121	01/01/2016	399/2016
8162/2016	PRISCILLA IOTTI	LICENÇA MÉDICA	60	21/01/2016	400/2016
8158/2016	RITA DE CASSIA DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	01/02/2016	401/2016
8159/2016	RITA DE CASSIA PEREIRA DOMINGO	LICENÇA MÉDICA	120	16/01/2016	402/2016